

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e de Doutoramento
2025/2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Comercial – *Lex Financiaria*

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

A. Barreto Menezes Cordeiro

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A *Lex Financiaria* consubstancia a um sub-ramo jurídico do Direito comercial internacional. Corresponde, *grosso modo*, ao Direito que regula um conjunto variado de contratos de financiamento, em sentido amplo, desenvolvidos na prática jurídico-comercial internacional.

A *Lex Financiaria* caracteriza-se: (i) pela preponderância do Direito contratual anglo-saxónico, notavelmente pelo Direito inglês e pelo Direito nova iorquino; e (ii) pelo desenvolvimento de modelos contratuais padronizados elaborados por associações privadas, que integram grandes escritórios de advocacia e as principais instituições de crédito ao nível global.

Na presente disciplina busca-se o domínio nas várias diferentes dimensões da *Lex Financiaria*, tanto à luz dos sistemas jurídicos dominantes – inglês e nova iorquino –, como à luz do Direito português.

6. Conteúdos programáticos:

I. Aspectos gerais e contextualizadores

1. Introdução à *Lex Financiaria*
2. Sujeitos e instituições: ISDA, LMA e ICMA
3. Direito contratual inglês: aspetos gerais
4. Direito contratual nova iorquino: aspetos gerais

II. Contratos típicos da *Lex Financiaria*

1. Empréstimos sindicados – LMA
2. Emissões de obrigações internacionais – ICMA
3. Derivados – ISDA

III. Cláusulas típicas

1. *Representations and warranties*
2. *Negative pledge*
3. *Pari passu*
4. *Cross default*

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa da *Lex Financiaria*, focada na Lei, nos modelos padronizados consolidados, na prática jurisprudencial e nas pretensões e necessidades do mercado.

8. Metodologias de ensino:

Adota-se o seguinte modelo tripartido:

A primeira parte do seminário é composta por um conjunto de aulas teóricas, essencialmente expositivas, com propósitos contextualizadores e introdutórios à *Lex Financiaría*.

Na segunda parte do seminário, são distribuídos aos Alunos um conjunto de casos práticos e acórdãos, selecionados pela regência, que serão apresentados e discutidos em aula.

Na terceira parte do seminário, cada Aluno irá apresentar o tema do relatório escolhido.

9. Avaliação:

Participação nas aulas: 25%

Trabalho escrito: 75%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A opção, num primeiro momento, por um modelo teórico-expositivo, permite aos Alunos adquirirem os conhecimentos necessários para, subsequentemente, produzirem análises profundas aos problemas dogmáticos que a *Lex Financiaría* potencia.

11. Bibliografia principal:

John-Peter Castagnino, *Derivatives*, 3ª ed., OUP: Oxford (2009)

A. Barreto Menezes Cordeiro, *Direito inglês dos contratos*, I, AAFDL: Lisboa (2017)

António Menezes Cordeiro/A. Barreto Menezes Cordeiro, *Direito bancário*, I, 7ª ed., Almedina: Coimbra (2023)

Alastair Hudson, *Law on Financial Derivatives*, 6ª ed., Sweet & Maxwell: Londres (2017)

McKnight/Paterson/Zakrzewski on the Law of International Finance, 2ª ed., OUP: Oxford (2017)

McKnight and Zakrzewski on The Law of Loan Agreements and Syndicated Lending, OUP: Oxford (2019)

Agasha Mugasha, *The Law of Multi-Bank Financing*, OUP: Oxford (2007)

Charles Proctor, *The Law and Practice of International Banking*, OUP: Oxford (2015)

Dário Moura Vicente, *Direito comparado*, II, Almedina: Coimbra (2017)

Philip Wood, *Law and Practice of International Finance*, Sweet & Maxwell: Londres, vol. I-IX

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Master's Degree in Law and Legal Science and Doctoral Degree
2025/2026

1. Curricular Unit Name:

Commercial Law – Lex Financiaría

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☒

Work hours: 504

Credits ECTS: 18

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

A. Barreto Menezes Cordeiro

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

-

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Lex Financiaría is a legal sub-branch of international commercial law. It corresponds, broadly speaking, to the law that regulates a varied set of financing contracts, in the broadest sense, developed in international legal and commercial practice.

Lex Financiaría is characterized by: (i) the dominance of Anglo-Saxon contract law, notably English and New York law; and (ii) the development of standardized contractual models drawn up by private associations, which include large law firms and the main credit institutions at a global level.

This course seeks to cover the various dimensions of Lex Financiaría, both in the light of the dominant legal systems - English and New York - and in the light of Portuguese law.

6. Syllabus:

I. General and contextualizing aspects

1. Introduction to Lex Financiaría
2. Parties and institutions: ISDA, LMA and ICMA
3. English contract law: general aspects
4. New York contract law: general aspects

II. Typical Lex Financiaría contracts

1. Syndicated loans – LMA
2. International bond issues – ICMA
3. Derivatives – ISDA

III. Common clauses

1. Representations and warranties
2. Negative pledge
3. Pari passu
4. Cross default

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The syllabus includes a complete approach to Lex Financiaría, focusing on the law, consolidated standardized models, case law practice and market needs

8. Teaching methodologies (including evaluation):

The following three-part model is adopted:

The first part of the seminar consists of a set of lectures, essentially expository, with contextualizing and introductory purposes to Lex Financiaría.

In the second part of the seminar, students are given a set of practical cases and decisions which will be presented and discussed in class.

In the third part of the seminar, each student will present the subject of the chosen report.

9. Evaluation:

Class participation: 25%

Written work: 75%

10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

The first part of the seminar, based on a theoretical-expository model, allows students to acquire the necessary knowledge to subsequently produce in-depth analyses of the dogmatic problems that Lex Financiaría raises.

11: Main Bibliography:

John-Peter Castagnino, *Derivatives*, 3^a ed., OUP: Oxford (2009)

A. Barreto Menezes Cordeiro, *Direito inglês dos contratos*, I, AAFDL: Lisboa (2017)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

António Menezes Cordeiro/A. Barreto Menezes Cordeiro, *Direito bancário*, I, 7ª ed., Almedina: Coimbra (2023)
Alastair Hudson, *Law on Financial Derivatives*, 6ª ed., Sweet & Maxwell: Londres (2017)
McKnight/Paterson/Zakrzewski on the Law of International Finance, 2ª ed., OUP: Oxford (2017)
McKnight and Zakrzewski on The Law of Loan Agreements and Syndicated Lending, OUP: Oxford (2019)
Agasha Mugasha, *The Law of Multi-Bank Financing*, OUP: Oxford (2007)
Charles Proctor, *The Law and Practice of International Banking*, OUP: Oxford (2015)
Dário Moura Vicente, *Direito comparado*, II, Almedina: Coimbra (2017)
Philip Wood, *Law and Practice of International Finance*, Sweet & Maxwell: Londres, vol. I-IX

12: Remarks:

--

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.